

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2002

ACTA N.º 25/02

Aos vinte dias do mês de Novembro do ano dois mil e dois, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, com a presença dos senhores: Dr. Manuel Carrilho Bugalho, Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares, Joaquim Francisco Silva Barbas, vereadores da Câmara Municipal. -----

Faltaram á reunião os Srs. Vereadores Silvestre Mangerona Fernandes Andrade e João Manuel do Nascimento Mota Lança, devido ao falecimento de uma amiga e familiar. -----

Pelas quinze horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião ordinária, que fora aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada unanimidade. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

9ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO -----

Foi presente a alteração mencionada em epígrafe. -----
O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 85/02**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a referida alteração, de acordo com o estabelecido na alínea d) nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5 – A/2002, de 11 de Janeiro. -----

8ª ALTERAÇÃO ÁS GRANDES OPÇÕES DO PLANO -----

Foi presente a alteração mencionada em epígrafe. -----
O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 86/02**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a referida alteração, de acordo com o estabelecido na alínea d) nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5 – A/2002, de 11 de Janeiro. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui

02.11.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-25/02**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:-----

N.º 220 de ontem, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta n.º 113 - 730	Caixa Geral de Depósitos	475.695,48 €
Conta n.º 4249 - 630	Caixa Geral de Depósitos	163,25 €
Conta n.º 4605 - 930	Caixa Geral de Depósitos	1,92 €
Conta n.º 40076641015	Caixa de Crédito Mútuo Agrícola	30.945,59 €
Conta n.º 3930613001	Crédito Predial Português	31.034,38 €
Em cofre	Tesouraria	5.098,28 €
Documentos		-----
TOTAL:		542.938,90 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	501.377,99 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	41.560,91 €
Documentos		-----
TOTAL:		542.938,90 €

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

TARIFAS DA ÁGUA -----

Pela Divisão Técnica de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida foi elaborado um estudo, com a facturação actual de um mês tipo, o seu consumo e as suas perdas e paralelamente duas propostas para a alteração dos escalões de facturação da água e das suas tarifas. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 82/02**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

O Senhor Presidente prestou algumas explicações sobre este assunto, propondo de seguida que fosse votada a sua proposta. -----

O Sr. Vereador Barbas disse que concordava, mas propunha que fossem alterados os valores dos 2º e 3º escalão para 0,35 € e 0,50 €. Esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Procedeu-se de seguida á votação tendo as tarifas de abastecimento de água, aluguer de contadores, ramais domiciliários e outras tarifas, sido aprovadas por unanimidade. -----

Foi ainda deliberado que as novas tarifas entrarão em vigor no dia 1 de Janeiro de 2003. -----

CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA -----

Pelo Senhor Presidente foi presente uma Minuta do Contrato Promessa de compra e Venda do prédio urbano sito na Rua Cândido dos Reis e Rua do Terreiro, freguesia de Santa Maria de Marvão, concelho de Marvão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o número 00067/1812885 e inscrito na matriz sob o artigo 564º. ---

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a referida aquisição. -----

02.11.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ANMP – INCOMPATIBILIDADES E IMPEDIMENTOS DOS ELEITOS LOCAIS -----

Foi presente a circular nº 89/2002, datada de 5.11.2002, enviando uma informação relativa á questão das incompatibilidades e impedimentos aplicáveis aos eleitos locais, bem como o problema remuneratório que lhe está associado. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ – MOÇÃO SOBRE O TRAÇADO DO TGV -----

Foi presente um ofício da Câmara Municipal de Estremoz, enviando uma Moção aprovada pelos representantes dos Municípios presentes na reunião sobre o traçado do TGV, realizada em Estremoz, no dia 28 de Outubro de 2002. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO NORTE ALENTEJANO – MOÇÃO -----

Foi presente o fax nº 674, datado de 20.10.2002, enviando uma Moção sobre a defesa do TGV pelo Alentejo, e uma Moção sobre o Hospital de Santa Luzia de Elvas. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

CARTA DAS INSTITUIÇÕES DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----

Foi presente uma carta assinada em conjunto pela Casa do Povo de Santo António das Areias, Grupo Desportivo Arenense, União da Juventude Arenense e Nunes Sequeira, S.A., cujo teor manifesta indignação e revolta pelas palavras proferidas por um dos Conferencistas que esteve presente no Forum Marvão, que se realizou nos dias 26 e 27 de Outubro nesta Vila. As declarações proferidas classificam de contrabandista o Sr. João Nunes Sequeira, cuja estátua se encontra no Largo Principal de Santo António das Areias.

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

EXPEDIENTE – SUBSIDIOS -----

MARVÃO CLUBE DE CAMPO -----

Foi presente um ofício desta Associação, datado de 11.11.2002, informando que foi recentemente criada, sem fins lucrativos e tem a sua sede no Ammaia Club de Golf. -----

O Marvão Clube de Campo tem como objecto a promoção do golfe, bem como o apoio á sua iniciação, conte neste momento com 150 sócios aproximadamente. -----

A Direcção do Marvão Clube de Campo é consciente das dificuldades com que se vai deparar, uma vez que as suas escassas receitas, não lhe permitem dar vida a todas as actividades que desejaria. É neste sentido que solicitam á Câmara Municipal o apoio possível a fim de adquirirem os troféus destinados aos torneios. -----

02.11.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou encarregar a Srª Vereadora de tratar deste assunto. --

CERCIPORTALEGRE

Foi presente um ofício da CerciPortalegre informando que irá organizar no próximo mês de Dezembro a tradicional Festa de Natal para a qual solicitam a atribuição de um subsídio, que permita dar aos 120 utentes da Instituição um dia diferentes na suas vidas.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um subsídio no valor de 150 €, de acordo com o estabelecido na alínea b) nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

LAR NOSSA SENHORA DAS DORES DE PORTO DA ESPADA

Pelo Lar de Porto da Espada foi presente á Câmara Municipal, um pedido de participação, destinado ás despesas referentes á aquisição de uma Máquina de Secar roupa para o Lar.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um subsídio no valor de 500 €, de acordo com o estabelecido na alínea b) nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

INFORMAÇÕES DIVERSAS

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do n.º 1 do artigo 65º do diploma referido respeitantes a obras particulares.

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado **(com a ref. DA 83/02)** na pasta de documentos anexa a este livro de actas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

VENDEDORES AMBULANTES

Para cumprimento do estipulado no n.º. 3 do artigo 65º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do n.º 1 do artigo 65º do diploma referido, referentes a pedidos de concessão e renovação de cartões de vendedores ambulantes.

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado **(com a ref. DA 84/02)** na pasta de documentos anexa a este livro de actas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

O Senhor Presidente informou que se deslocará ao nosso concelho, o Senhor Secretário de Estado do Turismo, no próximo dia 22 do corrente.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----

Eram 16 horas.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O CHEFE DE DIVISÃO,
